EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO - MODALIDADE ELETRÔNICO

INTIMAÇÃO DE DOUGLAS BIANCHINI E BIANCHINI GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

1º Leilão: 08.12.2026 – 14 HORAS
2º Leilão: 15.12.2026 – 14 HORAS

JORGE RITTA, Leiloeiro Oficial matrícula nº 121/96, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 18ª Vara do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, nos autos do Cumprimento de Sentença **n. 5071201-07.2020.8.21.0001**, que **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** move contra **DOUGLAS BIANCHINI E BIANCHINI GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,** venderá em público leilão, na modalidade eletrônica, nos termos do art. 879, II e art. 882, caput do CPC, os seguintes bens:

Descrição dos bens:

1. **UM (01) TERRENO URBANO,** sem benfeitorias, situado no lugar denominado Praia Recreio, município de Torres/RS, constituído pelo lote n. 25 da quadra 08, dentro do quarteirão formado pelas ruas Dois (atual Rua dos Caramujos), Três, Seis e Sete, lado par, distante 41,60m da esquina com a rua Sete, medindo 10,40 de frente ao norte, com a rua Dois (atual Rua dos Caramujos), por 30,00m de frente a fundos, por ambos os lados, onde nos fundos ao sul, com a mesma largura da frente entesta com o lote 16; divide-se pelo lado do leste, com o llote 26, e pelo outro lado ao oeste, com o lote 24. Tudo conforme matrícula n. 56.795 do Registro de imóveis de Torres/RS.

AVALIAÇÃO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Valor Minimo: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

2. **O VEÍCULO I/LAND ROVER DISCOVERY 4 3.0 SE,** ano/modelo 2010/2010, placa IRD9D60, chassi SALLAAAF4AA546886, RENAVAM 250338432, cor verde. Obs.: O veículo se encontra alienado fiduciariamente ao Banco Santander S.A.

   AVALIAÇÃO: R$ 71.088,00 (setenta e um mil e oitenta e oito reais)
   Valor Minimo: R$ 42.652,80 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

AVALIAÇÃO TOTAL DOS LOTES: R$ 143.088,00 (cento e quarenta e três mil e oitenta e oito reais)
Valor mínimo dos lotes: R$ 85.852,80 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

POR ESTE EDITAL FICAM INTIMADAS AS PARTES, sendo os executados DOUGLAS BIANCHINI, e cônjuge, se casado for, E BIANCHINI GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, por seu representante legal; bem como o exequente RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

MOBILIÁRIOS LTDA, credor no processo 5071201-07.2020.8.21.0001, conforme Av.9; BANCO SANTANDER S.A, credor fiduciario do veículo penhorado; e os interessados, nos moldes dos art. 274, parágrafo único e 889 do CPC.

COMUNICAÇÃO: Nos termos do art. 879, II e art. 882, caput do CPC, os leilões ocorrerão somente na modalidade eletrônica. O leilão será iniciado no dia da publicação do edital no site do leiloeiro (art. 886, IV do CPC) se encerrando na data informada no edital. Os lances serão recebidos no site www.jritta.lel.br, no período compreendido desde a data da publicação do edital até às 14 horas da data designada, sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances, conforme art. 21 da Resolução 236/2016 do CNJ. No primeiro e segundo leilão serão aceitos lances por valor inferior a avaliação, desde que com pagamento à vista, obedecendo ao valor mínimo descrito no edital. Serão admitidas propostas de arrematação parcelada, mediante o depósito de, no mínimo, 25% do lance, e o restante, em até 30 meses, acrescidas de correção monetária pela SELIC, nos moldes do art. 895 do CPC. Para tanto, o interessado em adquirir o bem nessas condições deverá apresentar proposta de aquisição do bem por escrito: i) até o início do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação, ou ii) até o início do segundo leilão, por valor não inferior ao mínimo descrito no edital. A proposta de lance à vista prevalece sobre a proposta de pagamento parcelado (art. 895, §7º do CPC). O arrematante terceiro interessado de boa-fé pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Caso não seja homologada, a comissão do leiloeiro será restituída ao arrematante terceiro interessado de boa-fé somente após o trânsito em julgado em último grau de recurso. O exequente arrematante/adjudicante, que arrematar ou adjudicar com o crédito do próprio processo, utilizando a prerrogativa do art. 892, § 1º do CPC, pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação ou da adjudicação. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação ou adjudicação. Não sendo arrematado o bem em primeiro leilão, fica desde já designado o dia e horário supramencionado para segundo leilão na modalidade eletrônica. Caso seja realizado acordo, pagamento ou parcelamento da dívida, as despesas deverão ser pagas pelo executado. O não pagamento do lance pelo arrematante acarretará a perda da totalidade da comissão do leiloeiro. Fica ciente o arrematante inadimplente que fraudar o leilão é crime previsto nos artigos 897 do CPC, 335 e 358 do Código Penal. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (art. 903, § 5º do CPC), será aceita desistência da arrematação ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358 do Código Penal. Os interessados em participar do leilão eletronico deverão cadastrar-se através do site www.jritta.lel.br, observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site. É responsabilidade dos interessados verificarem o estado e condições dos bens antes do leilão, não cabendo reclamação após a arrematação. Em 06.10.2026. Maiores informações

com o leiloeiro, fone/fax (53) 3242.0448 e (53) 99998.9811 – Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o Poder Judiciário e o Leiloeiro desde já, isentos de qualquer responsabilidade. **Este edital encontra-se publicado no site www.jritta.lel.br e www.leiloeiros.lel.br, nos moldes do art. 887, § 2º do CPC. Para participar dos leilões online cadastre-se antecipadamente e receba sua senha pessoal e intransferível.**

Jorge Ritta, Juiz(a) de Direito
Leiloeiro Oficial.